



LEI MUNICIPAL Nº 1.400, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

Autoria: Vereador – Paulo Maciel de Oliveira

Denomina Quadra Poliesportiva Prefeito José de Oliveira Maia, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica denominada de **PREFEITO JOSÉ DE OLIVEIRA MAIA**, popularmente conhecido como **Zé de Pio**, a Quadra Poliesportiva localizada no Bairro 8 de Setembro, situado a Rua Monsenhor Otávio Santiago, desta Cidade.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de agosto de 2014.

José Marcondes Moreira
Prefeito Municipal

Cuidando bem da nossa gente